

Para ajudar no cálculo do **GPG** e do **GPG Ajustado** disponibilizamos este folheto de apoio.

O **Balço das Diferenças Remuneratórias entre Mulheres e Homens** é um output que pode ser gerado após a submissão do Anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único. Assim, a informação disponibilizada no Balço refere-se ao **mês de Outubro** do ano de referência.

1

Para o cálculo do **GPG** basta apurar-se a Remuneração média das Mulheres (Rem_M) e a Remuneração média dos Homens (Rem_H), usando ou a Remuneração Base ou o Ganho*, e depois aplicar-se a seguinte fórmula:

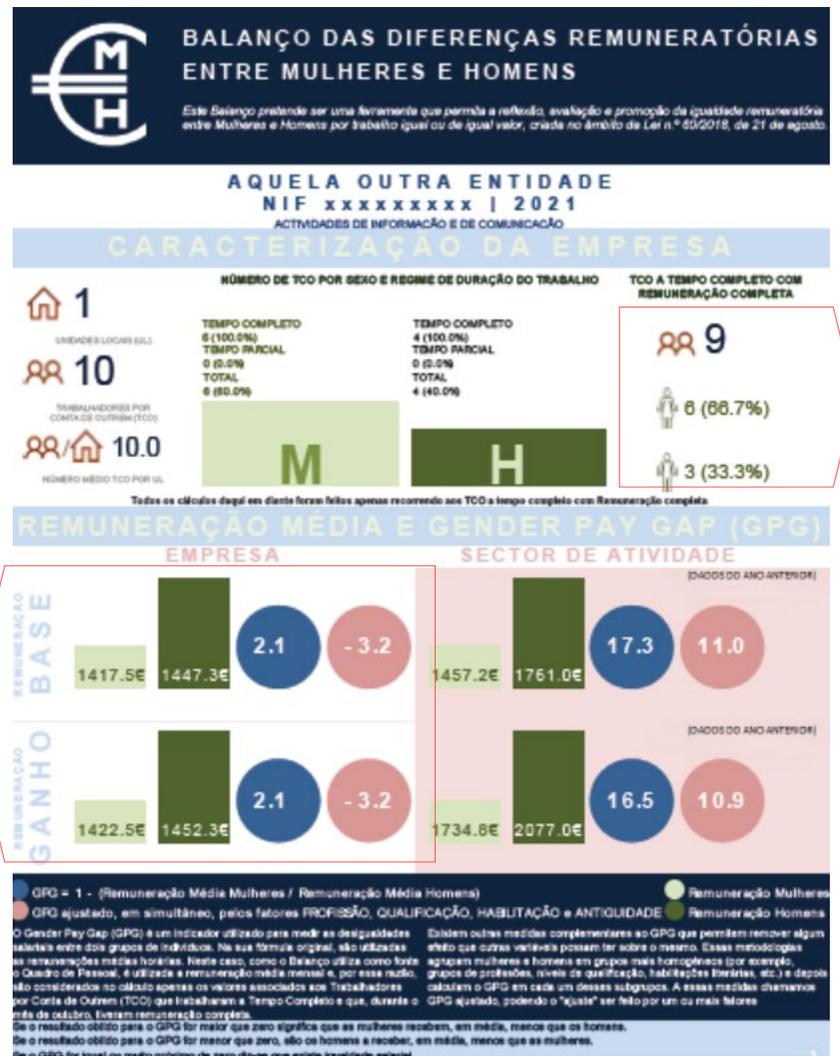
$$GPG = 1 - \frac{Rem_M}{Rem_H}$$

Neste caso, os valores obtidos foram de 2,1 quer usando a Remuneração Base quer o Ganho.

* Remuneração Ganho = Remuneração base + prémios e subsídios regulares + remuneração por trabalho suplementar

3

Para o cálculo do **GPG Ajustado** têm, primeiro, que se agrupar os TCO em grupos com as mesmas características (isto é, todas as Mulheres e Homens que tenham a mesma **PROFISSÃO** – ao nível do 1º dígito, a mesma **QUALIFICAÇÃO** – ao nível do 1º dígito, a mesma **HABILITAÇÃO LITERÁRIA** – ao nível do 1º dígito e a mesma **ANTIGUIDADE** – de acordo com as classes referidas na página 2 do Balço)



Para o cálculo do GPG e do GPG Ajustado são usadas apenas as situações que se encontrem simultaneamente nas seguintes condições:

- Sejam **Trabalhadores por Conta de Outrem - TCO** (isto é, apenas as situações com código de Situação na Profissão = 3);
- Tenham trabalhado a **Tempo Completo** (isto é, os casos em que Regime de Duração do Trabalho = 1);
- Tenham a **Remuneração Completa** (isto é, o valor da Remuneração Base Paga = ao da Remuneração Base Devida).

Neste exemplo, foram considerados para os cálculos seguintes um total de 9 TCO, dos quais 6 são Mulheres e 3 são Homens.

Em seguida...

Para ajudar no cálculo do **GPG** e do **GPG Ajustado** disponibilizamos este folheto de apoio.

Como obter o **Balanco das Diferenças Remuneratórias entre Mulheres e Homens** da sua empresa?

1º PASSO

Autenticar-se no site do Relatório Único com as credenciais da empresa

2º PASSO

Aceder ao menu RU >> Entrega/ Consulta, disponível na barra de ferramentas

3º PASSO

Clicar em “Visualizar Balanço das Diferenças”, disponível no centro inferior da página



4

Depois, em cada um desses grupos:

- a) Contabilizam-se quantas Mulheres e quantos Homens lá se encontram;
- b) Calcula-se a sua proporção face ao Total de Mulheres ou Homens, respetivamente;
- c) Apura-se a Remuneração média (Base ou Ganho) de cada sexo, dentro de cada grupo;
- d) De seguida, o GPG dentro de cada um desses grupos (de acordo com a fórmula referida em **2**)
- e) Por fim, divide-se esse valor por 100 e multiplica-se, em cada grupo, pela proporção de Homens e Mulheres dividida por 2.

Factores				c)	c)	a)	a)	b)	b)	d)	e)	
Profissão (1dígito)	Nível Qualificação (1dígito)	Habilitação Literária (1dígito)	Escalão de Antiguidade	Remuneração Base Homens (Média)	Remuneração Base Mulheres (Média)	Total de Homens (Contagem)	Total de Mulheres (Contagem)	% Homens (face ao Total de Homens)	% Mulheres (face ao Total de Mulheres)	(% Homens + % Mulheres) ÷ 2	GPG [1- (Remuneração Mulheres + Rem Homens) × 100]	GPG ponderado [GPG multiplicado por [(%Homens + %Mulheres) ÷ 2] / 100]
2	3	3	6	1000,00	1000,00	1	1	33,3	16,7	25,0	0,0	0,0
2	4	3	6	---	1010,00	0	1	0,0	16,7	8,3	---	---
3	1	3	6	1800,00	2320,00	1	2	33,3	33,3	33,3	-28,9	-9,6
3	2	3	6	1542,00	1150,00	1	1	33,3	16,7	25,0	25,4	6,4
3	7	3	2	---	705,00	0	1	0,0	16,7	8,3	---	---

GPG Ajustado = -3,3

5

O **GPG Ajustado**, corresponde à soma de todos estes GPG ponderados, apurados dentro de cada grupo.

Para ajudar no cálculo do **GPG** e do **GPG Ajustado** disponibilizamos este folheto de apoio.

Como obter o **Balço das Diferenças Remuneratórias entre Mulheres e Homens** da sua empresa?

1º PASSO

Autenticar-se no site do Relatório Único com as credenciais da empresa

2º PASSO

Aceder ao menu RU >> Entrega/ Consulta, disponível na barra de ferramentas

3º PASSO

Clicar em “Visualizar Balço das Diferenças”, disponível no centro inferior da página

COMO CALCULAR?

CLASSES UTILIZADAS PARA AGRUPAR OS TRABALHADORES POR CONTA DE OUTRÉM EM GRUPOS HOMOGÉNEOS (segundo as variáveis Profissão, Nível de Qualificação, Habilitação Literária e Antiguidade)

ANTIGUIDADE

(calculada como a diferença entre a Data de Admissão (Mês e Ano) e a Data de referência dos dados (Outubro do Ano referência))

Código	Designação
1	Menos de 1 ano
2	1 a 4 anos
3	5 a 9 anos
4	10 a 14 anos
5	15 a 19 anos
6	20 e + anos

PROFISSÃO (1 dígito)

Código	Designação
1XXXX	Representantes do poder legislativo e de órgãos executivos, dirigentes, directores e gestores executivos
2XXXX	Especialistas das actividades intelectuais e científicas
3XXXX	Técnicos e profissões de nível intermédio
4XXXX	Pessoal administrativo
5XXXX	Trabalhadores dos serviços pessoais, de protecção e segurança e vendedores
6XXXX	Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura, da pesca e da floresta
7XXXX	Trabalhadores qualificados da indústria, construção e artifices
8XXXX	Operadores de instalações e máquinas e trabalhadores da montagem
9XXXX	Trabalhadores não qualificados

HABILITAÇÃO LITERÁRIA (1 dígito)

Código	Designação	HABILITAÇÃO AGRUPADA - BALÇO
1XX	INFERIOR AO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	1 (<= Ensino básico)
2XX	1º CICLO DO ENSINO BÁSICO	1 (<= Ensino básico)
2XX	2º CICLO DO ENSINO BÁSICO	1 (<= Ensino básico)
2XX	3º CICLO DO ENSINO BÁSICO	1 (<= Ensino básico)
3XX	ENSINO SECUNDÁRIO	2 (Ensino secundário + pós sec. Não superior)
4XX	ENSINO PÓS SECUNDÁRIO NÃO SUPERIOR NÍVEL IV	2 (Ensino secundário + pós sec. Não superior)
0XX	TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL	3 (Ensino superior)
5XX	BACHARELATO	3 (Ensino superior)
6XX	LICENCIATURA	3 (Ensino superior)
7XX	MESTRADO	3 (Ensino superior)
8XX	DOUTOURAMENTO	3 (Ensino superior)

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO (1 dígito)

Código	Designação
1	Quadros superiores
2	Quadros médios
3	Encarregados, contramestres, mestres e chefes de equipa
4	Profissionais altamente qualificados
5	Profissionais qualificados
6	Profissionais semiquilificados
7	Profissionais não qualificados
8	Estagiários, praticantes e aprendizes